



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

**Dispõe sobre a criação do Curso de Bacharelado em
Arquitetura e Urbanismo – câmpus Santa Luzia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,**
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado
com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs.
130, 131 e 132 e,

Considerando decisão da reunião de 27/03/2014 do Conselho Superior do
IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do **Curso de Bacharelado em Arquitetura e
Urbanismo**, no IFMG - **câmpus Santa Luzia**.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências
cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a fevereiro de 2014.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais